



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

** Elotech **

28/12/2012

Pág. 1/1

Decreto nº 3474/2012 de 28/12/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1890/GP/12 de 27/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 62.813,09 (sessenta e dois mil oitocentos e treze reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.04.122.1007.2.010.	Manutenção das Atividades da Semosp	
324 - 4.4.30.93.00.00 21437	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.813,09
Total Suplementação:		62.813,09

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 28 de dezembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito